



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

## **Critérios para convocação das equipes, técnicos e estudantes-atletas para os Jogos da Juventude/2026**

## Jogos da Juventude – 2026

De 15 de outubro a 4 de novembro de 2026 – Foz do Igua u/PR

### Apresenta  o

Os crit rios para escolha das equipes e estudantes-atletas em cada modalidade, m dulo e naipes s o de acordo com a disponibilidade de vagas dos Jogos da Juventude/2026, conforme seus Regulamentos Gerais.

Refor amos que conforme artigo 38 nota 1 do Regulamento Geral do JEMG 2026: *“As equipes e estudantes-atletas vencedores do JEMG/2026 que forem convocados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s (m dulo I) e dos Jogos da Juventude (m dulo II), dever o confeccionar seus uniformes de jogo dentro dos padr es estabelecidos pelo Regulamento Geral das respectivas competi  es.”*

**1- Modalidades Coletivas e v lei de praia** – A equipe campe  da modalidade e naipes ter  direito de representar o estado na Etapa Nacional dos Jogos da Juventude 2026. As equipes campe s nas modalidades coletivas (exceto v lei de praia) poder o convocar at  3 estudantes-atletas de outras institui  es para compor suas equipes. Contudo, os estudantes-atletas convocados ficar o sob a responsabilidade da institui  o de ensino campe , que responder  por sua participa  o em todas as etapas do evento.

Caso o munic pio e/ou escola classificado em primeiro lugar n o confirme sua participa  o, a Comiss o Organizadora poder  convidar o munic pio e/ou escola classificado em 2  lugar e, assim, sucessivamente.

**2- Modalidades individuais** – Os estudantes-atletas das modalidades individuais s o definidos por meio da disponibilidade de vagas, conforme Regulamento dos Jogos da Juventude/2026. Os estudantes-atletas com as melhores marcas na modalidade/prova/categoria de peso ter o prioridade na convoca  o.

**2.1-** Na modalidade de atletismo, a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2026.

**2.1.1-** Caso o número de estudantes-atletas campeões seja superior ou inferior ao número de vagas, 14 (quatorze) em cada naipe, a convocação será definida de acordo com o critério estabelecido pelo técnico convocado para representar a delegação de Minas Gerais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

**2.1.2 -** A 14ª vaga do Atletismo será preenchida exclusivamente por um estudante-atleta inscrito somente na prova de Marcha Atlética.

**2.2-** Na modalidade de badminton, os 2 (dois) primeiros colocados em cada naipe da competição individual irão compor a delegação de Minas Gerais, conforme Regulamento dos Jogos da Juventude/2026.

**2.3-** Para a definição da vaga na modalidade de ciclismo, fica estabelecido que será realizada por meio do somatório dos pontos adquiridos nas provas de estrada em circuito, prova por pontos e velocidade, seguindo o critério de pontuação abaixo:

|                 |           |                 |          |
|-----------------|-----------|-----------------|----------|
| <b>1º lugar</b> | 13 pontos | <b>5º lugar</b> | 4 pontos |
| <b>2º lugar</b> | 9 pontos  | <b>6º lugar</b> | 3 pontos |
| <b>3º lugar</b> | 7 pontos  | <b>7º lugar</b> | 2 pontos |
| <b>4º lugar</b> | 5 pontos  | <b>8º lugar</b> | 1 ponto  |

**2.3.1-** A delegação será composta por 2 (dois) estudantes-atletas em cada naipe.

**2.4 -** Na modalidade de ginástica artística feminina, a delegação será composta pelas 2 (duas) primeiras colocadas na classificação final do individual geral.

**2.4.1 -** Na modalidade de ginástica artística masculina, caso o número de estudantes-atletas participantes seja inferior ao número de vagas, a convocação será definida pela respectiva federação, utilizando como critério o ranking ou desempenho em campeonatos estaduais ou nacionais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

**2.5** – Na modalidade de ginástica rítmica, a delegação será composta pelas 7 (sete) primeiras colocadas na classificação final do individual geral.

**2.6-** Na modalidade de judô, a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso por naipes, obrigatoriamente, com estudantes-atletas nascidos em 2010 e 2011.

**2.6.1-** Na modalidade de judô, os estudantes-atletas nascidos em 2009 não participarão dos Jogos da Juventude/2026.

**2.7** – Na modalidade de natação, a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2026, obrigatoriamente, com estudantes-atletas nascidos em 2010 e 2011.

**2.7.1-** Na modalidade de natação, será convocado para os Jogos da Juventude o estudante-atleta que, na prova em que se consagrou campeão, atingir o índice técnico exigido pelo Regulamento Específico da competição.

**2.7.2-** Na modalidade de natação, os estudantes-atletas nascidos em 2009 não participarão dos Jogos da Juventude/2026.

**2.7.3-** Caso o número de estudantes-atletas campeões seja superior ao número de vagas, 8 (oito) em cada naipes, a convocação será definida pelo maior índice técnico. Caso seja inferior ao número de vagas, a convocação será complementada com base no índice técnico dos estudantes-atletas vice-campeões em cada prova.

**2.8-** Na modalidade de taekwondo, a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso por naipes.

**2.8.1** – O estudante-atleta convocado deverá estar devidamente cadastrado no Sistema da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD).

**2.8.2** – O técnico convocado deverá estar devidamente cadastrado no Sistema da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD) e com Habilitação de Técnicos de Taekwondo (HTT) válida e em dia.

**2.9-** Na modalidade de tênis de mesa, a delegação será composta pelos 2 (dois) primeiros colocados em cada naipes, obrigatoriamente, com estudantes-atletas nascidos em 2011.

**2.9.1** – Na modalidade de tênis de mesa, os estudantes-atletas nascidos em 2009 e 2010 não participarão dos Jogos da Juventude/2026.

**2.10-** Na modalidade de wrestling, a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso por naipes, no estilo Livre e no estilo Greco Romana, obrigatoriamente, com estudantes-atletas nascidos em 2010 e 2011.

**2.10.1-** Na modalidade de wrestling, os estudantes-atletas nascidos em 2009 não participarão dos Jogos da Juventude/2026.

### **3 - Modalidades não contempladas no JEMG.**

**3.1-** Nas modalidades de esgrima, remo virtual, tiro com arco e triathlon, a delegação será definida pelas respectivas federações, utilizando como critério o ranking ou desempenho em campeonatos estaduais ou nacionais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

**3.2-** Na modalidade de águas abertas, a delegação será composta por estudantes-atletas convocados na modalidade de natação. A definição do aluno será de acordo com o critério estabelecido pelos técnicos convocados para representar a delegação de Minas Gerais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

## Critérios para escolha dos Professores/Técnicos

Os critérios para escolha dos professores/técnicos em cada modalidade e naipes serão de acordo com a disponibilidade de vagas dos Jogos da Juventude.

Os professores/técnicos deverão estar devidamente cadastrados no sistema do JEMG, ter participado da Etapa Regional e/ou da Etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026, estar regular junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF6/MG e em posse da cédula de identificação válida.

**1- Esportes Coletivos** – Serão definidos os professores/técnicos das equipes campeãs por modalidade e naipes inscritos no sistema.

**1.1.** Nas modalidades de basquetebol, futsal, handebol e voleibol, a delegação poderá credenciar um assistente técnico, desde que este assuma integralmente as despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação.

**2- Modalidades individuais** – Os professores/técnicos das modalidades individuais serão definidos a critério da FEEMG, SEE e SUBESP.

**3- Modalidades não contempladas no JEMG** - Nas modalidades de esgrima, remo virtual, tiro com arco e triathlon, o técnico será definido pelas respectivas federações, utilizando como critério os estudantes-atletas convocados e com histórico de participação efetiva na modalidade (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

Conforme artigo 20  do Regulamento Geral dos Jogos da Juventude/2026, ao t cnico convocado caber :

- Encaminhar todos os documentos obrigat rios para a sua participa  o.
- Encaminhar Certid o de Antecedentes Criminais. O documento pode ser emitido por meio do link: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/site-pc/pagina/emissao-atestado>
- Realizar e apresentar os certificados de conclus o dos cursos promovidos pelo Instituto Ol mpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:
  - a) Curso Esporte Antirracista;
  - b) Curso de Preven  o e Enfrentamento do Ass dio e Abuso no Esporte;
  - c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de G nero no Esporte;
  - d) Curso Combate a Manipula  o de Resultados.

Os cursos podem ser acessados por meio do link:

<https://www.cob.org.br/cultura-educacao/cursos-do-iob>

### Orienta  es Finais

As equipes classificadas para representarem o estado de Minas Gerais Jogos da Juventude – M dulo II, estar o sujeitas aos Regulamentos Geral e aos Espec ficos do referido evento, inclusive no item referente   composi  o da delega  o. Caso o estudante-atleta ou t cnico convocado para a etapa nacional n o comunique a desist ncia dentro do prazo estipulado pela Comiss o Organizadora, o mesmo ficar  impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026.

O estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa nacional deve enviar a documentação indicada abaixo:

| Procedimentos Estudante-atleta* |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até 21/8/2026                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preenchimento do formulário Banco de Dados – Jogos da Juventude – Módulo II:<br/><a href="https://forms.gle/xegKdraGTwXNPRzy6">https://forms.gle/xegKdraGTwXNPRzy6</a></li> <li>- Envio da Ficha de Inscrição – Atleta 2026 (assinada e carimbada);</li> <li>- Envio do Atestado Médico</li> <li>- Envio de uma foto 3x4 recente;</li> <li>- Envio da Autorização de Viagem (assinada e autenticada);</li> <li>- Envio da Autorização de Hospedagem (assinada e autenticada).</li> </ul> |

| Procedimentos Técnico* |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até 21/8/2026          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preenchimento do formulário Banco de Dados – Jogos da Juventude – Módulo II:<br/><a href="https://forms.gle/xegKdraGTwXNPRzy6">https://forms.gle/xegKdraGTwXNPRzy6</a></li> <li>- Envio da Ficha de Inscrição – Dirigentes e Treinadores 2026 (assinada e carimbada);</li> <li>- Envio do Atestado Médico;</li> <li>- Envio de uma foto 3x4 recente;</li> <li>- Envio dos Certificados de Conclusão dos Cursos do IOB;</li> <li>- Envio da Certidão de Antecedentes Criminais;</li> <li>- Envio do CREF.</li> </ul> |

\*Toda a documentação solicitada deve ser inserida no formulário.

Caso não envie a documentação necessária para sua participação dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, automaticamente, outro estudante-atleta ou técnico será convocado para substituí-lo.

Responsáveis técnicos:

*Guilherme Yankous Cicarini*

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 Nº 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 Nº 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

**Nome do arquivo: Critrios de Convocao - Jogos da Juventude 2026.pdf**  
**Título do arquivo: Critérios de Convocação - Jogos da Juventude 2026.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) ebd2107ae8501501f28b1ebc116b148d3945b8b9  
SID: 19F8b177b5a-1A2b39dE75a-1c403c1075a-1E01E15135a-2010739035A



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 22 de julho de 2026



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini  
coordenacaotecnica@feemg.com.br  
064.425.696-67  
31974006921



Assinado em: 22/07/2026 15:32:02  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 45.190.118.134 (BTT Telecomunicações S.A.) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*Guilherme Yankous Cicarini*

Antônio Geraldo de Campos Júnior  
coordenacaogeral@feemg.com.br  
058.194.396-19  
31974001969



Assinado em: 22/07/2026 15:36:26  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 45.190.118.134 (BTT Telecomunicações S.A.) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*